

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AGÊNCIA EXPERIMENTAL GALO CANTA

A FACULDADE PROJEÇÃO, por intermédio do curso de **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Escola de Negócios**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículos, Entrevista e Teste, destinado à seleção, por tempo determinado, de alunos do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, para estágio não remunerado, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) efetivas e 6 (seis) vagas de cadastro de reserva, para estágio na Agência Experimental Galo Canta do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda da Faculdade Projeção.

1.2 A participação nas atividades da Galo Canta Comunicação dar-se-á como **Estágio Obrigatório**, quando o aluno estiver matriculado na disciplina Estágio Supervisionado ou como **Estágio Não Obrigatório**, quando o discente não estiver cursando a referida disciplina.

1.2.1 No **Estágio Obrigatório**, as horas de atividades na Galo Canta servirão como a carga horária obrigatória ao cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado, como requisito parcial para a aprovação.

1.2.2 No **Estágio Não Obrigatório**, as horas de atividades na Galo Canta servirão como carga horária de até 100 horas a serem lançadas como Atividades Complementares.

1.3. A jornada de Estágio é de 20 (vinte) horas semanais, em sistema presencial, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas, das 14h às 18h, na Galo Canta Comunicação, Agência Experimental do Curso de Publicidade e Propaganda do Grupo Projeção, localizada no Campus I, bloco P3.

1.4. As despesas com deslocamento (transporte e combustível) são de responsabilidade do aluno estagiário.

2. DAS VAGAS

2.1. Há disponibilidade de 9 (nove) vagas, sendo 4 (quatro) para o semestre de 2017/02 e 7 (sete) para cadastro reserva. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

VAGAS	CADASTRO RESERVA
03 (três) na área de Direção de Arte	01 (uma) na área de Direção de Arte
01 (uma) na área de Atendimento	01 (uma) na área de Redação Publicitária
01 (uma) na área de Edição de vídeo	01 (uma) na área de Atendimento
01 (uma) na área de Planejamento Publicitário e Produtor Gráfico	01 (uma) na área de <i>Social Media</i>
	01 (uma) na área de Planejamento Publicitário e Produtor Gráfico
	01 (uma) na área de Edição de vídeo
TOTAL: 06	TOTAL: 06

3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. Para ser selecionado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Cursar Publicidade e Propaganda ou Marketing no Centro Universitário e Faculdades Projecção
- Ter sido classificado no Processo Seletivo;
- Ter disponibilidade **às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras no período vespertino (de 14h às 18h).**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Documentação necessária:

- Comprovante de matrícula no semestre letivo vigente;
- Histórico escolar das matérias da **graduação** atualizado;
- Cópia do CPF e RG;
- Curriculum Vitae* atualizado.

O material solicitado na inscrição deve ser entregue, entres os dias 15 de maio e 19 de maio de 2017, na agência Galo Canta Comunicação, localizada no CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES PROJEÇÃO, Campus I, Bloco P3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela atual equipe da Agência Experimental Galo Canta Comunicação e pelas Professoras Coordenadoras da Agência.

5.1.1. Uma descrição detalhada das etapas do processo seletivo está disponível no anexo 01 desse edital.

5.2. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **12 de junho de 2017**, no site da Instituição (www.faculdadeprojecao.edu.br), nas redes sociais da Agência Galo Canta e também nos murais do hall de entrada do P4.

6. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Na execução dos serviços, os Estagiários selecionados desenvolverão as seguintes atividades:

6.1. Área de Atendimento

- 6.1.1. Prospecção e contato publicitário;
- 6.1.2. Comunicação entre cliente (anunciante) e agência e confecção de Briefing;
- 6.1.3. Apresentação do trabalho desenvolvido ao cliente;
- 6.1.4. Controle da execução das tarefas e avaliação dos resultados;
- 6.1.5. Revisão de material aprovado.

6.2. Área de Direção de Arte

- 6.2.1. Elaboração das ideias que serão utilizadas nas campanhas (anúncios impressos, material audiovisual, entre outros);
- 6.2.2. Desenvolvimento das ideias, imagens, ilustrações, cores e design dos anúncios;
- 6.2.3. Finalização dos materiais gráficos;
- 6.2.4. Revisão de material criado/aprovado.

6.3. Área de Redação Publicitária

- 6.3.1. Criação de conceito, títulos e slogans para campanhas publicitárias;
- 6.3.2. Participação na elaboração de ideias e de planejamentos de criação;
- 6.3.3. Criação de roteiros para peças de áudio e vídeo;
- 6.3.4. Revisão de textos;
- 6.3.5. Revisão de material criado/aprovado.

6.5. Planejamento e Produção

- 6.5.1. Elaboração de ações pertinentes às demandas da agência;
- 6.5.2. Acompanhamento da implementação destas ações;
- 6. 5.3. Suporte ao estagiário de produção.
- 6. 5.4. Avaliar a viabilidade de impressão gráficas observando questões como: custos x benefícios, expectativas dos clientes, aproveitamento de papéis e insumos, formatos, tipos de impressão, tipos de acabamentos, etc.;
- 6.5.5. Realizar orçamentos de materiais diversos, pesquisas de brindes, liberações de arquivos, acompanhamento de serviços com fornecedores, liberação de provas, negociação de prazos e custos de produção;
- 6. 5.6. Conhecer os programas gráficos, falar a mesma linguagem técnica do fornecedor, além de saber como finalizar um arquivo e enviá-lo.

6.6. Social Mídia

- 6.6.1. Administração das redes sociais da Galo Canta Comunicação, no intuito de manter e oxigenar a imagem *online* da Agência.
- 6.6.2. Geração conteúdo – produzir texto e sugestão de imagens, infográficos e vídeos para as postagens;
- 6.6.3. Buscar maneiras originais de se comunicar com o público-alvo e, por meio da interação, incentivar o engajamento dos alunos junto à Agência Galo Canta.

6.8. Área de Edição de Vídeo

- 6.8.1. Produção de vídeos;
- 6.8.2. Produção de *Motion Graphics*;
- 6.8.3. Direção e edição de vídeos.

7. DOS PRAZOS

7.1. O prazo de contrato por tempo determinado será de aproximadamente 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato até o fim do semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse de ambas as partes.

8. DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento, desde que seja formalizado no termo de rescisão.

7.2 O estagiário pode ter seu contrato rescindido nos seguintes casos:

- a) obtenção de estágio ou trabalho em outro local, em qualquer momento durante o período de estágio;
- b) não cumprimento com suas atividades quanto à frequência e produção;
- c) tenha comportamentos e atitudes inadequadas ao ambiente de trabalho.

8. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data estabelecida para o fim da protocolização das inscrições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o Processo Seletivo contidos neste Edital.

9.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato apenas a expectativa de ser selecionado. A concretização da seleção fica condicionada ao interesse e à necessidade da Escola de Negócios.

9.3 O **Estágio Obrigatório** realizado na Agência Galo Canta Comunicação deverá seguir as normas constantes no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.

9.4 O **Estágio Não Obrigatório** realizado na Agência Galo Canta Comunicação deverá seguir as normas desse Edital e poderá compor até 100 horas de Atividades Complementares.

9.5 A efetivação do Estágio só se dará a partir da assinatura de todos os documentos contratuais necessários e disponibilizados pelas Centro Universitário e Faculdades Projecção, após convocação dos classificados.

9.6 O número de vagas disponíveis na Galo Canta Comunicação poderá sofrer alteração conforme demanda durante o semestre. Nesse caso, alunos podem ser convocados de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo 02/2017 ou, ainda, poderá haver a abertura de um novo Processo de Seleção Simplificado.

9.7. A Comissão de Seleção será constituída dos seguintes membros:

Professoras Coordenadoras da Agência Galo Canta Élidea Borges Rodrigues Gomes e Giorgia Barreto Lima Parrião.

9.8. Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Taguatinga/DF, 12 de maio de 2017.

Comissão de Seleção

**Anexo 01 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
Seleção de Estagiários Galo Canta 2017/02**

1. INSCRIÇÃO

1.1 De 15/05/2017 a 19/05/2017

A ficha de inscrição (Anexo 02) e demais documentações devem ser entregues no laboratório de publicidade e propaganda localizado no P3 da unidade Taguatinga, nas mãos dos supervisores (dos estúdios da Agência Galo Canta) ou dos estagiários de atendimento.

2. ETAPAS

2.1. Etapa 1: Avaliação Curricular (Classificatória)

O candidato será avaliado por meio do seu histórico escolar, tendo como base a média global (soma de todas as médias finais dividida pela quantidade de disciplinas cursadas) de suas notas. A etapa em questão é de caráter classificatório, somando-se à nota das demais etapas do processo seletivo 2017/02.

2.1.1 Data: 19/05 a 23/05/2017

2.2. Etapa 2: Semana de Imersão (Classificatória e Eliminatória)

Todos os alunos inscritos no processo seletivo 2017/02, deverão participar da semana de imersão, composta por oficinas e avaliações práticas / teóricas, referentes a cada workshop. O não comparecimento em uma das oficinas eliminará automaticamente o candidato. Atrasos serão computados nas notas das avaliações diárias. Todos os participantes aprovados nessa etapa receberão 20h/a complementares. Candidatos com notas inferiores a 6 (seis) serão desclassificados.

2.2.1 Data: 05/06 a 09/06/2017

2.2.2. Local: P2, em sala a ser divulgada no resultado da Etapa 1.

2.2.3 Resultado: Será disponibilizado no site institucional da Faculdade no dia 10/06.

2.3. Etapa 3: Avaliação Prática (Classificatória e Eliminatória)

Todos os candidatos receberão um briefing e o conceito de uma campanha e deverão elaborar, de acordo com os templates disponibilizados, uma atividade referente à área para a qual se candidataram. As orientações estão descritas abaixo.

2.3.1 Data: 13/06/2017

- Candidatos à área de **Redação Publicitária**: deverão elaborar um conceito para a campanha, 30 títulos dentro do conceito, 05 *roughs* (rafes) de layouts utilizando os cinco melhores títulos.

- Candidatos à área de **Social Mídia**: deverão criar estratégia da campanha para as mídias sociais, definindo a publicação de conteúdo, estilo de comunicação e execução, bem como estabelecer quais ferramentas e aplicativos deverão ser utilizados para a realização da tarefa.
- Candidatos à área de **Produção Gráfica**: deverão elaborar plano de execução de produção gráfica (selecionar o tipo de impressão, papel, acabamentos, etc. melhores para atender as necessidades do cliente) e orçamentos ligados a este plano.

14/06/2017

Os candidatos apresentarão o que eles desenvolveram a partir do conceito definido e entregarão o material solicitado para cada área:

- Candidatos à área de **atendimento**: deverão elaborar um briefing com levantamento amplo do tema.
- Candidatos à área de **Direção de Arte**: deverão elaborar 02 *roughs* (rafes) + 02 peças (layout em formatos diferentes - cemusa, cartaz A3, front-light, folder 02 dobras, e e-mail marketing) mais defesa das peças elaboradas por eles.
- Candidatos à área de **Planejamento**: deverão elaborar um planejamento de campanha contendo um tema, conceito e sugestões de ações.
- Candidatos à área de **Edição de Vídeo**: deverão elaborar um vídeo (com animação) sobre o briefing disponibilizado, de duração mínima de 15 segundos.

3. RESULTADO

3.1. Dia 23/06/2017

A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no site da Instituição (www.faculdadeprojecao.edu.br), nas redes sociais da Agência Galo Canta e também nos murais do hall de entrada do P4.

Anexo 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Estagiários Galo Canta 2017/02

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado de Estágio – 2017/02 da Agência Galo Canta Comunicação do Grupo Projecção.

DADOS PESSOAIS							
Nome Completo:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone:			Celular:				
E-mail:							
RG:			CPF:				
Naturalidade:			Estado Civil:				
Data de Nascimento:			Idade:				
DADOS EDUCACIONAIS							
Matricula:			Semestre:				
Disciplinas Cursadas:	<input type="checkbox"/> Redação Publicitaria <input type="checkbox"/> Direção de Arte <input type="checkbox"/> Produção Gráfica <input type="checkbox"/> Planejamento de Campanhas <input type="checkbox"/> Design Gráfico <input type="checkbox"/> Atendimento						
Tipo de Estagio:	<input type="checkbox"/> voluntário <input type="checkbox"/> obrigatório						
Área de Interesse:	<input type="checkbox"/> Redator <input type="checkbox"/> Diretor de Arte <input type="checkbox"/> Produtor Gráfica <input type="checkbox"/> Mídias Sociais <input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Atendimento						

Assinatura do Candidato